

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 20 de novembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 399

SUMÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	
PARECER (DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL № 3/2018)	2
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO № 189/2018)	
EXTRATO (CONTRATO № 190/2018)	5
EXTRATO (CONTRATO № 191/2018)	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVICO (CONTRATO Nº 190/2018)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PARECER (DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL № 3/2018)

CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – BA

Parecer n°003/2018

Autorização de Regularização para fins exclusivo da Vida Escolar de Estudante cursaram Ensino Médio na Escola Maria Alice dos Santos anos 2003 a 2009

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, restruturado através da Lei Municipal 0007/2015, nomeado pela portaria nº 07/2018, considerando o Inciso I do Art. 221 da Lei Orgânica do Município.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho, através dos Ofícios nº 131 e 146/2018/SE, que trata da Autorização de Funcionamento da Escola Maria Alice dos Santos, Localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida s/n, Povoado do Cocão de Wenceslau Guimaraes — Bahia tendo como mantenedor o município de Wenceslau Guimarães CNPJ 13.758.842/0001/59, Inscrita no INEP nº 29406331 — CNPJ — APM: 03787535/0001-42 para fins de Regularização da Vida Escolar de Estudante que cursaram Ensino Médio ano de 2003 a 2009, uma vez que o funcionamento do Ensino Médio nesta escola não foi devidamente autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação no período de 2003 a 2009, não encontrado nenhuma documentação para regularização dos alunos quer cursaram o ensino médio neste período, ficando inviável a emissão de documentos aos alunos que concluíram.

CONCLUSÃO:

1.

Considerando os amparos legais normativos em conformidade as documentações emitidas pela secretaria de Educação para fins exclusivo de Regularização da Vida Escolar de Estudante cursaram Ensino Médio na Maria Alice dos Santos, anos 2003 a 2009, de acordo com os documentos de Matricula, resultados dos alunos, dados da matriz curricular fornecida Pelo Conselho Estadual de Educação, e levando em

consideração a vida de cada aluno que necessitam de seu histórico escolar para dar seguimento ao amparo legal de conclusão do curso;

Considerando válidos os estudos realizados com aproveitamentos pelos alunos matriculados no **Ensino Médio**, no período de 2003 a 2009;

Diante do exposto e considerando o objetivo da ciência deste parecer, a camisão Legislação, Normas e Planejamento, após analisar a necessidade de tal regularização. AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ETAPA DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA MARIA ALICE DOS SANTOS PARA FINS EXCLUSIVOS DA VIDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO NO PERIODO DE 2003 A 2009. Entretanto segue lista anexa dos alunos que cursaram o ensino médio neste período.

Wenceslau Guimarães, 08 de novembro de 2018.

Comissão de Legislação, Normas e Planejamento.

Gilmaria de Souza Pires

Dilmária Bispo dos Santos

Zenilda Aranjo de Oliveira de Jesus

Maria Santos Souza de Jesus

Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes na Sessão Plenária extraordinário de 08 de novembro de 2018.

Presidente do CME

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 189/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 189-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097-2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2018-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: J ARGOLO DE SOUZA - ME, CNPJ nº. 08.260.729/0001-09; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AOS ITENS DO LOTE I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023-2018-SRP, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS **COBERTURA** REAIS); ORÇAMENTÁRIA: 0505/0606/0707/0808/1010/1112/1214/1315; 2002/2008/2022/2035; 0100000/7101000/0119000/0129000/6102000/0114000. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO № 190/2018)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 190-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107-2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02 MUNICÍPIO WENCESLAU CONTRATANTE: DE GUIMARÃES. CONTRATADA: CLEIA DE JESUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CNPJ: 14.215.562/0001-67; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL ACIMA CITADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, RECARGAS DE TONER, CARTUCHOS, TROCAS DE CILINDROS E CHIPS DE TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 2002//2008//2004//2035; 0505//0707//0808//1010//1112//1214//1315; 33903900; 0100000//7101000//0119000//0329000//6102000//0114000. **DATA DA** ASSINATURA: 20/11/2018. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO № 191/2018)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 191-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120-2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LE 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: CHARLINE CARVALHO FREITAS - ME - CNPJ, Nº 27.906.535/0001 -82; **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, TIPO SELF-SERVICE E COFFEE BREAK, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, NO EXERCÍCIO DE 2018; VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** REAIS); 0505/0707/0808/0909/1010/1112/1214/1315; 2002/2008/2020/2035; 33903000; 0100000/7101000/0119000/0129000/6102000/0114000. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO № 190/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, INSCRITA NO CNPJ 13.758.842/0001-59, AUTORIZA A EMPRESA CLEIA DE JESUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CNPJ: 14.215.562/0001-67, REFERENTE AO CONTRATO Nº 190-2018, ASSINADO ENTRE AS PARTES, NO DIA 20/11/2018, A DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, RECARGAS DE TONER, CARTUCHOS, TROCAS DE CILINDROS E CHIPS DE TONER DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, OBEDECENDO AOS PADRÕES TÉCNICOS E DAS EXIGÊNCIAS DESCRITAS.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL